

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2597, de 05 de novembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orça -
mento um crédito adicional de Cr\$-173.900.000(cento e setenta e
tres milhões e novecentos mil cruzeiros), para suplementar as se
guintes dotações do Orçamento vigente:

02	-Gabinete do Prefeito	
0201	-Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	-Material, de Consumo	Cr\$ 5.000.000
0202	-Assessoria: Técnica	
03.07.020.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000
03	-Coordenadoria Geral	
0302	-Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	-Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	-Material de Consumo	Cr\$ 70.000.000
04	-Departamento de Administração	
0402	-Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	-Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	-Equips.e Mat.Permanente	Cr\$ 10.000.000
07	-Deptº de Obras	
0702	-Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.1.008	-Obras viárias	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cr\$ 50.000.000
10.60.327.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	-Material de Consumo	Cr\$ 5.900.000

(cont.fls.02)ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Fls.02-ms

DECRETO Nº 2597/85

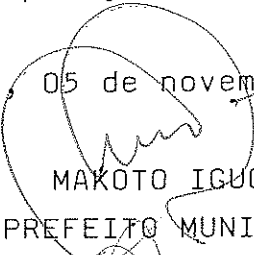
0703	- Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	-Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 6.000.000
08	-Encargos Gerais do Município	
0801	-Rec.sob.Supervisão da Coord. Geral	
15.84.494.2.016	-Recolhimento ao Pasep	
3.2.8.0	-Pasep	Cr\$ 22.000.000
	TOTAL	Cr\$ 173.900.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação Cr\$ 173.900.000

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO